



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINDOIA DO SUL
 Extrato das Prestações de Contas

Exercício de 2024

Unidade Concedente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL
 Ordenador da Despesa:
 Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL C.N.P.J.: 35.684.408/0001-04
 Endereço: RUA DA PAZ - 136 CEP:
 Responsável: JOÉRCIO DALMORA CPF:
 Nota Empenho Número: 19 Data: Valor: 2.040.465,48
 Projeto/Atividade: 2.028 Manutenção das Atividades da Saúde Pública
 Item: 3.3.50.00.00.00.00.00 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu
 Fonte: 1.500.1002.0002 Receita Imp. e Transf. de Impostos - Saúde
 Natureza da Despesa: 3.3.50.41.02.00.00.00 Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv

Histórico Fiel da Finalidade: Referente 2º Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2022, o qual prorrogou por mais 12 meses a vigência da parceria que tem por objeto, durante o exercício de 2024, a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando a prestação de serviços na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e pessoal, na forma detalhada no Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável desta parceria, independente de sua transcrição.

Documento		Histórico	Valor do Termo de Colaboração	Valor Prest. de Contas
Número	Data			
2º TA-T. Colab. Nº 04/2022	02/01/2024	Valor empenhado ref. ao Termo de Colaboração para o exercício 2024	2.040.465,48	
Parcela 01/2024	26/03/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		170.038,79
Parcela 02/2024	23/04/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		170.038,79
Parcela 03/2024	24/05/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		170.038,79
Parcela 04/2024	19/06/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		170.038,79
Parcela 05/2024	02/08/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		170.038,79
Parcela 06/2024	29/08/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		170.038,79
Parcela 07/2024	30/09/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		170.038,79
(-)		Supressão no repasse da parcela 08 conforme determinação nos pareceres do Administrador nº 07/2024 e 08/2024, e pareceres do Controle interno. Nº 213/2024 e 236/2024.	(-8.792,40)	
Parcela 08/2024	30/10/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		161.246,39
Parcela 09/2024	02/12/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		170.038,79
Totais:			2.031.673,08	1.521.556,71

LEONARDO JUNIOR CAVALIER

Contador - CRC-SC 036882/O



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Secretaria de Saúde

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer 11/2024		Nº Termo de Colaboração: 04/2022	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcela Nº.09		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Saúde Lindóia do Sul			
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$: 2.040.465,48	Valor da Parcela Repassado: R\$: 170.038,79	Saldo da parcela atual + rendimentos de aplicações: R\$: 0,00	
	Valor da parcela utilizado: R\$: 170.038,79	Saldo das parcelas anteriores R\$: 0,00	
Valor de parcelas anteriores utilizados: R\$: 0,00	Contrapartida depositada no período: R\$: 194,39	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
Rendimentos líquidos da aplicação financeira no período: R\$: 0,00	Saldo da contrapartida: R\$: 0,00		
<p>Da análise e emissão do parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, o qual avaliou os autos deste parecer.</p> <p>Sendo assim, solicito desconto dos atendimentos de Geriatria não realizados nas últimas duas prestações de contas, referente a 02 meses no valor de:</p> <p>Memória de Cálculo: $40 \times 90,00 = 3.600,00$</p> <p>(20 consulta /mês*2 meses* valor da consulta no Cis-amauc)</p> <p>Os recursos utilizados correspondem às parcelas nº 09/2024 liberada pelo município. O valor de R\$ 3.600,00 deverá ser descontado da próxima parcela a ser liquidada.</p> <p>Sendo assim considera-se regular a presente prestação de contas.</p> <p>Os recursos utilizados correspondem à parcela nº 009/2024 liberada pelo município em 30/09/2024</p>			
A prestação de Contas foi considerada: <input checked="" type="checkbox"/> Aprovada <input type="checkbox"/> aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular <input type="checkbox"/> Regular			

Lindóia do Sul/SC, 02 de dezembro de 2024

Ivonilso Venâncio
Gestor da Parceria



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Secretaria de Saúde

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer 11/2024		Nº Termo de Colaboração: 04/2022	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcela Nº.09		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Saúde Lindóia do Sul			
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$: 2.040.465,48	Valor da Parcela Repassado: R\$: 170.038,79	Saldo da parcela atual + rendimentos de aplicações: R\$: 0,00	
	Valor da parcela utilizado: R\$: 170.038,79	Saldo das parcelas anteriores R\$: 0,00	
Valor de parcelas anteriores utilizados: R\$: 0,00	Contrapartida depositada no período: R\$: 194,39	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
Rendimentos líquidos da aplicação financeira no período: R\$: 0,00	Saldo da contrapartida: R\$: 0,00		
<p>Da análise e emissão do parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, o qual avaliou os autos deste parecer.</p> <p>Sendo assim, solicito desconto dos atendimentos de Geriatria não realizados nas últimas duas prestações de contas, referente a 02 meses no valor de:</p> <p>Memória de Cálculo: 40 x 90,00= 3.600,00</p> <p>(20 consulta /mês*2 meses* valor da consulta no Cis-amauc)</p> <p>Os recursos utilizados correspondem às parcelas nº 09/2024 liberada pelo município. O valor de R\$ 3.600,00 deverá ser descontado da próxima parcela a ser liquidada.</p> <p>Sendo assim considera-se regular a presente prestação de contas.</p> <p>Os recursos utilizados correspondem à parcela nº 009/2024 liberada pelo município em 30/09/2024</p>			
A prestação de Contas foi considerada: <input checked="" type="checkbox"/> Aprovada <input type="checkbox"/> aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular <input type="checkbox"/> Regular			

Lindóia do Sul/SC, 02 de dezembro de 2024


Ivonilso Venâncio
Gestor da Parceria

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 347/2024

Termo de Colaboração: 04/2022

Data Recebimento da Prestação de Contas: 13/11/2024

De: Controladoria Geral

Para: Administrador da Parceria

Secretaria: Secretaria de Saúde e Ação Social

(x) Prestação de Contas Parcial-Parcela: 09/12 () Prestação de Contas Final

Nome da entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 2.040.465,48

Saldo da parcela Anterior: R\$ 0,00

Saldo da contrapartida Anterior: R\$ 0,00

Valor da Parcela Repassado: R\$ 170.038,79

Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00

Contrapartida: R\$ 194,39

Valor da parcela + rendimentos Utilizado: R\$ 170.233,18

Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00

Saldo em Conta: R\$ 0,00

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio de **TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2022**, parcela 08, ordem de pagamento nº 1636/2024 no valor de R\$ 170.038,79, destinados a auxiliar **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA SUL**, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal e Parecer Técnico em anexo.

Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo foi constatada a seguinte inconsistência.

1 - Divergência no balancete de prestação de contas em que foi lançado a data do depósito da prefeitura em 30/08/2024, enquanto o correto é 30/09/2024 e lançamento a menos da contrapartida em R\$ 0,02, tratando-se de apenas erros formais que já foram corrigidos e encaminhados a administração após contato telefônico. .

ELT

2 - Ausência de comprovação da prestação de serviços de Geriatria, conforme especificado no plano de trabalho. Constatamos que também não foi comprovado os serviços na parcela anterior (parcela 08).

Analisando os autos, na forma do disposto na Instrução Normativa nº 33/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, considerando que não foram constatadas outras restrições. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** devendo a entidade apresentar os comprovantes de prestação de serviços de Geriatria nos meses de agosto e setembro de 2024, ou no caso da não comprovação efetuar a devolução dos valores correspondentes, para que se possa efetuar a baixa contábil..

É o parecer,


Édem Luiz Tumelero

Auditor Interno

CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 25 de Novembro de 2024.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: Município de Lindóia do Sul

Entidade Beneficiada: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Dados do Empenho:

Nota: 19/2024 **Data:** 02/01/2024 **Valor:** R\$ 2.040.465,48

Dados de Pagamento:

Ordem: 1636/2024 **Data:** 30/09/2024 **Valor:** R\$ 170.038,79

Data da Prestação de Contas: 21/10/2024

Tratam os autos da prestação de contas referente a oitava parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições?

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições?



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições?

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições?

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total Parcial Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

Sim Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim Não:

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

REGULARIDADE da Prestação de Contas;

REGULARIDADE COM RESSALVA da Prestação de Contas;

IRREGULARIDADE da Prestação de Contas.

Tendo em vista que no balancete da prestação de contas o depósito da prefeitura consta com data de 30/08/2024, enquanto no extrato bancário é do dia 30/09/2024. Ainda no balancete, há um



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

erro de cálculo, pois o depósito constante da associação, no balancete consta 194,37, enquanto no extrato consta 194,39, corrigindo assim o balancete.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 29 de novembro de 2024.

Edison Domingos Giron

Ligia Libera Venturin

Marciane Agustini

Josiel Carlos Artmann



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Número do Termo de Colaboração: 04/2022

Mês de execução: Outubro de 2024

Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Realizar atendimento hospitalar de urgência e emergência em saúde pública para preservar a saúde e a vida das pessoas, mediante procedimentos como internações, administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, curativos, suturas, atendimentos de urgência, sondagens vesicais, drenagens, procedimentos cirúrgicos, eletrocardiograma em atendimentos de urgências, consultas médicas eletivas mensais com o intuito de suprir demanda extraoriunda da saúde básica, procedimentos cirúrgicos eletivos no período de vigência do convênio que é conforme disponibilidade dos profissionais médico e do hospital e conforme demanda.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Atender na totalidade as condições estabelecidas pelo município para firmar parceria.

I - Manutenção dos serviços de saúde na área hospitalar:

a) Atendimento ambulatorial integral: 100 atendimentos/mês

b) Serviços auxiliares, diagnósticos e terapêutica: 300 triagens/mês

c) Internações nas especialidades de clínica médica, pediatria, psiquiatria infanto-juvenil, obstetrícia, cirurgia geral cuidados prolongados: mediante livre demanda

II - Oferta de serviços para a população de Lindóia do Sul, através de:

a) Manutenção e prestação de serviço em todos os procedimentos ambulatoriais e hospitalares:
01 hospital



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

- b) Atendimento a consultas para a população, de forma gratuita e ilimitada, na especialidade clínica geral, compreendendo profissionais médicos, de segunda a sexta feira, durante no mínimo 08 (oito) horas diárias, a serem executadas das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas: 250 consultas/mês.e 02 profissionais da área médica.
- c) Considerando a necessidade de maior atendimento nos casos de comprovados surtos de endemias, como a Covid-19 e outras, atendimento com consultas para a população, de forma gratuita, na especialidade clínica geral, compreendendo um profissional médico aprovada a indicação pelo município, para atender no período vespertino, em dias alternados, no mínimo 16 consultas em dois dias e 24 consultas em outro dia, preferencialmente na segunda-feira, quarta-feira e sexta feira, sendo que este profissional poderá prestar serviços em consultório localizado fora das dependências hospitalares: 56 consultas e 01 profissional da área médica. Esta meta física corresponde à 6,66% da meta financeira total
- d) Procedimentos ambulatoriais e hospitalares de emergência durante o período noturno, feriados e finais de semana: livre demanda
- e) Exames complementares laboratoriais para os pacientes hospitalizados: de acordo com o protocolo do médico assistente
- f) Internação clínica em enfermaria sem custo para a população de Lindóia do Sul, com livre demanda;
- i) atendimento de até 10 consultas por mês de forma gratuita na especialidade de geriatria;
- j) Atendimento de até 80 sessões de fisioterapia por mês, mediante encaminhamento médico e com autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

A) Equipe técnica:

A Associação de Saúde de Lindóia do Sul tem capacidade técnica e operacional para prestar atendimentos hospitalares de urgência e emergência em saúde pública. Conta com um quadro de pessoal qualificado, composta de administrador, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de serviços gerais e equipe multidisciplinar completa. Dispõe ainda da estrutura física para o desempenho das atividades a que se propõe.

B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua da Paz, nº 128, Centro, Lindóia do Sul – SC.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para a atendimentos e procedimentos, quartos para internação, cozinha, banheiros, áreas de serviço, sala de espera, entre outras.

C) Atividades:

Prestação de serviço na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e de pessoal.

III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Foram repassados para a referida entidade R\$ 170.038, 79 (cento e setenta mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos), em 30 de setembro de 2024.

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de outubro de 2024.

Lindóia do Sul – SC, 21 de novembro de 2024.

Edison Domingos Giron

Ligia Libera Venturin

Marciane Agustini

Josiel Carlos Artmann



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.
- Entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Referente: nona parcela de 2024 da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Objeto: Prestar assistência a saúde a todos que buscarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra situação.
- Valor da parcela: R\$ 170.038,79 (cento e setenta mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos), repassados em 30 de setembro de 2024.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.498, de 21 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores públicos municipais: Edison Domingos Giron, Josiel Carlos Artmann, Lígia Libera Venturin e Marciane Agustini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- A presente prestação de contas referente à nona parcela do Termo de Colaboração nº 04/2022, no valor de R\$ 170.038, 79 (cento e setenta mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos), que foi submetida à análise desta Comissão;
- O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 3.498/2021;
- Foram apresentados relatórios de atendimentos realizados, e documentos comprobatórios das despesas efetuadas.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Resolve **HOMOLOGAR COM RESSALVA** o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua nona parcela de 2024, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, tendo em vista que no balancete da prestação de contas o depósito da prefeitura consta com data de 30/08/2024, enquanto no extrato bancário é do dia 30/09/2024. Ainda no balancete, há um erro de cálculo, pois o depósito constante da associação, no balancete consta 194,37, enquanto no extrato consta 194,39, corrigindo assim o balancete.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 21 de novembro de 2024.

Edison Domingos Giron

Ligia Libera Venturin

Marciane Agustini

Josiel Carlos Artmann



Hospital Dr^a Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876
CREMESC: 5688/SC

Compromisso
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

Att

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SR. NEUDI ANGELO BERTOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
PROTÓCOLO

Nº 5461/2024

13 / 11 / 24

Denise Carla Jari

Vimos por meio desta encaminhar prestação de contas do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 005/2021 , referente mês 10/24 em anexo seguintes documentos .

Atenciosamente , estamos à disposição ,

Lindóia do Sul 10/11/24

ASSOC DE SAUDE LINDOIA DO SUL
JOÉRCIO DALMORA - presidente

RECEBIDO

Em. / /

Para. _____



Hospital Dr^a Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876
CREMESC: 5688/SC

Compromisso
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

- ANEXO 1 - BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
- ANEXO 2 - EXTRATOS BANCÁRIOS
- ANEXO 3 - RELAÇÃO ATENDIMENTOS EFETUADOS
- ANEXO 4 - GEFIP EMPRESAS
- ANEXO 5 - GUIAS PAGAMENTOS IMPOSTOS
- ANEXO 6 - RELATORIO FIOSTERAPIA
- ANEXO 7 - COMPROVANTES PGTOS REALIZADOS
- ANEXO 8 - ESCALA MÉDICOS
- ANEXO 9 - DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS

CNPJ
35.684.408/0001-04

Razão Social
ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Período de Apuração
Setembro/2024

Data de Vencimento
18/10/2024

Número do Documento
07.16.24278.0998916-4

Pagar este documento até
18/10/2024

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000269326269

Valor Total do Documento
7.853,60

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	7.853,60			7.853,60
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA: 09/2024 Vencimento: 18/10/2024				
	Totais	7.853,60			7.853,60

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000078 1 53600385242 6 92071624278 0 09989164040 0



CNPJ: 35.684.408/0001-04
Número: 07.16.24278.0998916-4
Pagar até: 18/10/2024
Valor: 7.853,60

Pague com o PIX





FGTS

Digital

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador 35.684.408	Nome/Razão Social do Empregador ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL
--------------------------------------	---

Núm. de Pág. 1	Identificador 0124100431444036-0	Tag 35684408 09/2024 MENSAL	Pagar este documento até 18/10/2024 às 21:59:59 (Brasília)
-------------------	-------------------------------------	--------------------------------	---

Observações	Valor a recolher 20.333,34
-------------	--------------------------------------

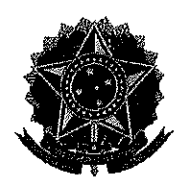
Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
09/2024	71	20.333,34	0,00	0,00	0,00	20.333,34
Total Geral:		20.333,34	0,00	0,00	0,00	20.333,34

Data de geração da Guia: 04/10/2024 às 07:53:20 - Página 1/1
 O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Cópia e Cola:

0002010102122690014br.gov.beb.plx2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/a0ace26e9cec47c78d657989fa923c65204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Bra011a620705031***63048302

Payload Location:

plx-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/a0ace26e9cec47c78d657989fa923c6

CNPJ
35.684.408/0001-04

Razão Social
ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Período de Apuração
Setembro/2024

Data de Vencimento
18/10/2024

Número do Documento
07.16.24278.0998558-4

Pagar este documento até
18/10/2024

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000269326269

Valor Total do Documento
19.775,76

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:09/2024 Vencimento:18/10/2024	19.775,76			19.775,76
Totais		19.775,76			19.775,76

SENDA (Versão:5.2.0)

Página: 1 / 1

04/10/2024 07:51:49

85800000197 2 75760385242 2 92071624278 0 09985584829 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX



85800000197 2 75760385242 2 92071624278 0 09985584829 3



CNPJ: 35.684.408/0001-04
Número: 07.16.24278.0998558-4
Pagar até: 18/10/2024
Valor: 19.775,76

Período: 01/08/2024 a 31/08/2024

Tp: 7 - Folha Complementar

Filial: 1 ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Organograma: 00001 SERV GERAIS LIMPEZA

Total do Organograma: 00001 - SERV GERAIS LIMPEZA

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				94,74
500	FGTS	2.961,20			236,90
606	FOLHA SUPLEMENTAR PNE JULHO 2024				2.961,20
950	INSS	7.362,36		327,38	
920	IRRF	6.586,50		225,10	
	Vantagens:		0,00	Proventos:	2.961,20
Nro. Funcionários:	2		331,64	Descontos:	552,48
				Líquido:	2.408,72

Período: 01/08/2024 a 31/08/2024

Tp: 7 - Folha Complementar

Organograma: 09999 ENFERMAGEM

Total do Organograma: 09999 - ENFERMAGEM

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos	
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				213,17	
4002	Dedução Simplificada - IRRF s/Férias				482,96	
900	FGTS	6.191,80			495,35	
606	FOLHA SUPLEMENTAR PNE JULHO 2024				6.191,80	
950	INSS	16.602,22		738,36		
920	IRRF	12.610,07		630,75		
			Vantagens:	0,00	Proventos:	6.191,80
Nro. Funcionários:	4		Outros:	1.191,48	Descontos:	1.369,11
					Líquido:	4.822,69

Período: 01/09/2024 a 30/09/2024

Tip: 1 - Mensal

Filial: 1 ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Organograma: 00001 SERV GERAIS LIMPEZA

Total do Organograma: 00001 - SERV GERAIS LIMPEZA

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
678	1/3 S/Férias Proporcional				590,78
386	1/3 Sobre Férias				532,74
510	13o Salário Proporcional				1.383,30
478	Aviso Prévio Reavido Diumo		220:00 hs	1.844,40	
59	DSR S/Horas Extras Diumas		004:33 hs		44,07
4000	Dedução Simplificada - IRRF Nomal				4.004,59
4001	Dedução Simplificada - IRRF s/13o. Salário				442,43
4002	Dedução Simplificada - IRRF s/Férias				529,67
299	Desconto 13o Salário Adiantamento			1.063,40	
890	Desconto Adiantamento Férias			1.964,07	
895	Desconto Líquido Rescisão			2.537,70	
900	FGTS	20.337,36			1.626,94
904	FGTS S/13o Sal. Proporc. Resc.	531,70			42,53
902	FGTS S/Férias	2.130,98			170,47
3	Horas DSR Diumas		366:40 hs		3.074,00
49	Horas Extras 100% Diumas		002:49 hs		54,46
35	Horas Extras 50% Diumas		008:24 hs		121,81
358	Horas Férias Diumas		161:20 hs		1.352,56
658	Horas Férias Proporc. Diumas		183:20 hs		1.537,00
1	Horas Nomais Diumas		1452:00 hs		12.173,04
950	INSS	22.468,34		1.643,41	
951	INSS S/13o Salário	1.595,10		122,37	
952	INSS S/Férias	2.130,98		166,91	
512	Insal. Sal. Mín. 13o Sal. Prop.				211,80
480	Insal. Sal. Mín. A.P.R.			282,40	
366	Insal. Sal. Mín. Férias				207,09
660	Insal. Sal. Mín. Férias Proporc.				235,33
62	Insalubridade Salário Mínimo				2.607,50
360	Med. Hs. Ext. S/Férias Diumas				1,70
78	Quinquênio				479,56
382	Quinquênio S/Férias				36,89
33	Saldo de Salário Diumo		212:40 hs		1.782,92
	Vantagens:		0,00	Proventos:	26.426,55
	Outros:		6.816,63	Descontos:	9.624,66
				Líquido:	16.801,89

Nro. Funcionários: 10

26.828,74

Relação de Cálculo Resumida

Período: 01/09/2024 a 30/09/2024

Tp: 1 - Mensal

Organograma: 00010 LIMPEZA

Total do Organograma: 00010 - LIMPEZA

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
59	DSR S/Horas Extras Diurnas		004:01 hs		38,87
4000	Dedução Simplificada - IRRF Nomal				765,01
900	FGTS	4.521,73			361,73
3	Horas DSR Diurnas		088:00 hs		737,76
49	Horas Extras 100% Diurnas		000:46 hs		14,82
35	Horas Extras 50% Diurnas		009:42 hs		140,66
1	Horas Normais Diurnas		352:00 hs		2.951,04
950	INSS	4.521,73		364,59	
62	Insalubridade Salário Mínimo				564,80
78	Quinquênio				73,78
					4.521,73
				0,00	Proventos:
Nro. Funcionários:	2			1.126,74	Descontos:
					Líquido:
					4.157,14

Período: 01/09/2024 a 30/09/2024

Tp: 1 - Mensal

Organograma: 00012 COZINHA

Total do Organograma: 00012 - COZINHA

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
4000	Dedução Simplificada - IRRF Nomal				1.183,71
900	FGTS	6.380,40			510,42
3	Horas DSR Diumas		036:40 hs		491,84
1	Horas Normais Diumas		513:20 hs		5.041,36
950	INSS	6.380,40		510,69	
62	Insalubridade Salário Mínimo				847,20
			Vantagens:	0,00	Proventos: 6.380,40
Nro. Funcionários:	3		Outros:	1.694,13	Descontos: 510,69
					Líquido: 5.869,71

Organograma: 00002 ENFERMAGEM

Total do Organograma: 00002 - ENFERMAGEM

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
386	1/3 Sobre Férias				3.696,06
96	Adicional Noturno				4.917,95
206	Adicional Noturno Auxílio Doença				175,48
370	Adicional Noturno S/Férias				600,00
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				14.780,33
4002	Dedução Simplificada - IRRF s/Férias				1.510,81
890	Desconto Adiantamento Férias			13.020,25	
710	Devolução INSS Mês				5,08
161	Estouro do Mês Anterior			57,70	
900	FGTS	86.784,30			6.942,55
902	FGTS S/Férias	14.784,24			1.182,71
200	Horas Auxílio Doença Diurnas		042:00 hs		352,11
201	Horas Auxílio Doença Noturnas		068:00 hs		570,09
3	Horas DSR Diurnas		1065:52 hs		9.835,66
4	Horas DSR Noturnas		312:48 hs		2.670,76
358	Horas Férias Diurnas		649:52 hs		7.137,43
359	Horas Férias Noturnas		244:48 hs		2.052,31
2517	Horas Lic. Méd. Diurna C/ Concessão Benef. Previd		005:36 hs		46,95
2518	Horas Lic. Méd. Noturna C/ Concessão Benef. Previd		009:04 hs		76,01
110	Horas Lic.Mater.Diurnas(GPS)		220:00 hs		3.591,83
1	Horas Normais Diurnas		4213:54 hs		38.630,90
2	Horas Normais Noturnas		1638:06 hs		13.990,24
79	Horas Sobre Aviso Diurnas - Informadas				820,00
950	INSS	101.445,58		7.246,87	
952	INSS S/Férias	14.784,24		1.350,84	
920	IRRF	66.347,01		512,47	
922	IRRF S/Férias	11.392,93		413,15	
366	Insal. Sal.Min.Férias				1.148,43
112	Insal. Sal.Min.Lic.Matematicidade(GPS)				282,40
202	Insalub.Sal.Min.Auxílio Doença				141,20
62	Insalubridade Salário Mínimo				9.441,57
134	Quinquênio Lic.Matematicidade (GPS)				287,35
78	Quinquênio				1.625,68
224	Quinquênio Auxílio Doença				73,78
382	Quinquênio S/Férias				150,01
87	Resp Técnica Hospital				567,00
			Vantagens:	5,08 Proventos:	101.568,54
Nro. Funcionários:	39		Outros:	24.416,40 Descontos:	22.601,28
				Líquido:	78.972,34

88.208,02

Período: 01/09/2024 a 30/09/2024

Tp: 1 - Mensal

Organograma: 09999 ENFERMAGEM

Total do Organograma: 09999 - ENFERMAGEM

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos	
96	Adicional Noturno				346,01	
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				1.410,27	
900	FGTS	10.128,81			810,29	
3	Horas DSR Diurnas		146:00 hs		1.455,13	
4	Horas DSR Noturnas		022:40 hs		190,03	
1	Horas Normais Diurnas		590:50 hs		5.877,81	
2	Horas Normais Noturnas		120:30 hs		1.010,23	
950	INSS	10.128,81		848,93		
920	IRRF	0,00		44,20		
62	Insalubridade Salário Mínimo				1.129,60	
78	Quinquênio				120,00	
	Vantagens:		0,00	Proventos:	10.128,81	
Nro. Funcionários:	4		Outros:	2.220,56	Descontos:	893,13
					Líquido:	9.235,68

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

07/10/2024	COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES	14:58:23
Documento:		14495511
Data transferência:		07/10/2024
Valor:		26.828,74
Agendado p/ dia:		07/10/2024
Natureza:	TRANSF.COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE	
REMETENTE		
Cooperativa:	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
Conta:	57.233-0/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
FAVORECIDO		
Cooperativa:	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
Conta:	50.904-3/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
Autenticação:	A6E0C799-B68A-426E-B401- 4E7AEB1F8DA2	

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

07/10/2024	COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES	14:59:12
Documento:		14495525
Data transferência:		07/10/2024
Valor:		88.208,02
Agendado p/ dia:		07/10/2024
Natureza:	TRANSF.COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE	
REMETENTE		
Cooperativa:	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
Conta:	57.233-0/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
FAVORECIDO		
Cooperativa:	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
Conta:	50.904-3/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
Autenticação:	6C992EAE-9286-4AAB-97AE- 9D9F6F4C9B04	

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

07/10/2024	COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES	14:58:23
Documento:		14495511
Data transferência:		07/10/2024
Valor:		26.828,74
Agendado p/ dia:		07/10/2024
Natureza:	TRANSF.COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE	
REMETENTE		
Cooperativa:	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
Conta:	57.233-0/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
FAVORECIDO		
Cooperativa:	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
Conta:	50.904-3/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
Autenticação:	A6E0C799-B68A-426E-B401- 4E7AEB1F8DA2	

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

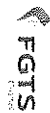
18/10/2024	COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES	14:30:32
Documento:		14608083
Data transferência:		18/10/2024
Valor:		2.408,72
Agendado p/ dia:		18/10/2024
Natureza:	TRANSF.COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE	
REMETENTE		
Cooperativa:	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
Conta:	57.233-0/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
FAVORECIDO		
Cooperativa:	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
Conta:	50.904-3/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
Autenticação:	84DBBE3C-6DD1-4198-A8D9- 199BD0CC981A	

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

18/10/2024	COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES	14:31:49
Documento:		14608102
Data transferência:		18/10/2024
Valor:		4.822,60
Agendado p/ dia:		18/10/2024
Natureza:	TRANSF.COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE	
REMETENTE		
Cooperativa:	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
Conta:	57.233-0/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
FAVORECIDO		
Cooperativa:	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
Conta:	50.904-3/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
Autenticação:	FEFE2A4E-6338-4423-B556- 129E9D56E6B4	

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 35.684.408 Nome Empregador: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Vencimento da Guia: 18/10/2024

Total Parcelado: 0,00

Qtz. Trabalhadores FGTS: 71 Origem: Gestão de Guias

Número da Guia: 0124100431444036-0 Data Emissão: 04/10/2024 07:53:20 (Brasília)

Emitida por: [REDACTED]

Total da Guia (FGTS): 20.333,34

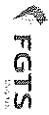
Estabelecimento: 35.684.408/0001-04

Relação de Categorias

Comp. Ajustação	Categoria	Qtz. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2024	101	71	254.170,20	20.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.333,34
		Total FGTS	254.170,20	20.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.333,34

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, incluindo o empregado público de administração, firma ou indústria contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo de Lei 11.712/2008
- 103 - Empregado - Doméstico
- 104 - Empregado - Agrícola
- 105 - Empregado - Temporário - Contrato nos termos da Lei 8.033/2010
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 8.033/2010
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal de multa rescisória de FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal de multa rescisória de FGTS
- 109 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
- 110 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
- 201 - Trabalhador autônomo não portuário
- 202 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 301 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Servidor público ocupante de cargo efetivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 304 - Servidor público indicado para comissão ou cargo deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade de administração pública
- 305 - Servidor público indicado para comissão ou cargo deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade de administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Militar
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Militar, juiz, procurador, promotor ou oficial de justiça a disposição de Justiça Eleitoral
- 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 410 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 411 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 721 - Contribuinte individual - Dirigente não empregado, sem FGTS
- 731 - Contribuinte individual - Dirigente não empregado, sem FGTS
- 732 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 733 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 734 - Contribuinte individual - Proprietário de estabelecimento de comércio por atacado ou varejo
- 735 - Contribuinte individual - Proprietário de estabelecimento de comércio por atacado ou varejo
- 736 - Contribuinte individual - Proprietário de estabelecimento de comércio por atacado ou varejo
- 737 - Contribuinte individual - Proprietário de estabelecimento de comércio por atacado ou varejo
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 739 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 740 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Magistrado casuário temporário do Juízo do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 742 - Contribuinte individual - Magistrado casuário temporário do Juízo do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 743 - Contribuinte individual - Magistrado casuário temporário do Juízo do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 744 - Contribuinte individual - Magistrado casuário temporário do Juízo do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 745 - Contribuinte individual - Magistrado casuário temporário do Juízo do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 746 - Contribuinte individual - Magistrado casuário temporário do Juízo do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 747 - Contribuinte individual - Magistrado casuário temporário do Juízo do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 748 - Contribuinte individual - Magistrado casuário temporário do Juízo do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 749 - Contribuinte individual - Magistrado casuário temporário do Juízo do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 750 - Contribuinte individual - Magistrado casuário temporário do Juízo do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 751 - Contribuinte individual - Membro de conselho superior, nos termos da Lei 8.093/1990
- 752 - Contribuinte individual - Membro de conselho superior, nos termos da Lei 8.093/1990
- 753 - Contribuinte individual - Membro de conselho superior, nos termos da Lei 8.093/1990
- 754 - Contribuinte individual - Membro de conselho superior, nos termos da Lei 8.093/1990
- 755 - Contribuinte individual - Membro de conselho superior, nos termos da Lei 8.093/1990
- 801 - Estagiário
- 802 - Estagiário
- 803 - Estagiário
- 804 - Estagiário
- 805 - Estagiário
- 806 - Estagiário
- 807 - Estagiário
- 808 - Estagiário
- 809 - Estagiário
- 810 - Estagiário
- 811 - Estagiário
- 812 - Estagiário
- 813 - Estagiário
- 814 - Estagiário
- 815 - Estagiário
- 816 - Estagiário
- 817 - Estagiário
- 818 - Estagiário
- 819 - Estagiário
- 820 - Estagiário
- 821 - Estagiário
- 822 - Estagiário
- 823 - Estagiário
- 824 - Estagiário
- 825 - Estagiário
- 826 - Estagiário
- 827 - Estagiário
- 828 - Estagiário
- 829 - Estagiário
- 830 - Estagiário
- 831 - Estagiário
- 832 - Estagiário
- 833 - Estagiário
- 834 - Estagiário
- 835 - Estagiário
- 836 - Estagiário
- 837 - Estagiário
- 838 - Estagiário
- 839 - Estagiário
- 840 - Estagiário
- 841 - Estagiário
- 842 - Estagiário
- 843 - Estagiário
- 844 - Estagiário
- 845 - Estagiário
- 846 - Estagiário
- 847 - Estagiário
- 848 - Estagiário
- 849 - Estagiário
- 850 - Estagiário
- 851 - Estagiário
- 852 - Estagiário
- 853 - Estagiário
- 854 - Estagiário
- 855 - Estagiário
- 856 - Estagiário
- 857 - Estagiário
- 858 - Estagiário
- 859 - Estagiário
- 860 - Estagiário
- 861 - Estagiário
- 862 - Estagiário
- 863 - Estagiário
- 864 - Estagiário
- 865 - Estagiário
- 866 - Estagiário
- 867 - Estagiário
- 868 - Estagiário
- 869 - Estagiário
- 870 - Estagiário
- 871 - Estagiário
- 872 - Estagiário
- 873 - Estagiário
- 874 - Estagiário
- 875 - Estagiário
- 876 - Estagiário
- 877 - Estagiário
- 878 - Estagiário
- 879 - Estagiário
- 880 - Estagiário
- 881 - Estagiário
- 882 - Estagiário
- 883 - Estagiário
- 884 - Estagiário
- 885 - Estagiário
- 886 - Estagiário
- 887 - Estagiário
- 888 - Estagiário
- 889 - Estagiário
- 890 - Estagiário
- 891 - Estagiário
- 892 - Estagiário
- 893 - Estagiário
- 894 - Estagiário
- 895 - Estagiário
- 896 - Estagiário
- 897 - Estagiário
- 898 - Estagiário
- 899 - Estagiário
- 900 - Estagiário

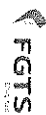


Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 35.684.408 Nome Empregador: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL Qtd. Trabalhadores FGTS: 71 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 18/10/2024 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 20.333,34
Número da Guia: 0124100431444036-0 Data Emissão: 04/10/2024 07:53:20 (Brasília) Emitida por: ██████████

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2024	35.684.408/001-04	71	254.170,20	20.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.333,34
		Total FGTS	254.170,20	20.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.333,34



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 35.684.408 Nome Empregador: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Vencimento da Guia: 18/10/2024

Total Parcelado: 0,00

Qtz. Trabalhadores FGTS: 71 Origem: Gestão de Guias

Total da Guia (FGTS): 20.333,34

Número da Guia: 0124100431444036-0

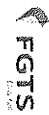
Data Emissão: 04/10/2024 07:53:20 (Brasília)

Emitida por: [REDACTED]

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 35.684.408/0001-04

Comp. Aquisição	Tipo de Valor	Qtz. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2024	11 - FGTS mensal	71	253.638,50	20.290,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.290,81
09/2024	12 - FGTS 13º salário	1	531,70	42,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,53
	Total FGTS		254.170,20	20.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.333,34



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 35.684.408 Nome Empregador: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Qtd. Trabalhadores FGTS: 71 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 18/10/2024

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS): 20.333,34

Número da Guia: 0124100431444036-0 Data Emissão: 04/10/2024 07:53:20 (Brasília)

Emitida por: [REDACTED]

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Abertura	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisdório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2024	71	254.170,20	20.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.333,34
	Total FGTS	254.170,20	20.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.333,34

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS PRESTADOS
ASLI-ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE LINDÓIA DO SUL/ HOSPITAL LINDÓIA LTDA**

07/24

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
TRIAGENS	831
ELETROS (ECG)	46
NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIO	1
TESTES RÁPIDOS	40
PRESSÃO ARTERIAL	20
MEDICAMENTOS (APLICAÇÕES)	77
INALAÇÃO	3
NÍVEL SUPERIOR	6
RETIRADA DE PONTOS	5
CURATIVOS	7
NOTIFICAÇÕES DIARREICAS	21
TOTAL ATENDIMENTOS ENFERMAGEM	1057
RECEITAS	0
URGÊNCIA /EMERGÊNCIA	209
CONSULTAS CLÍNICO GERAL	600
TOTAL ATENDIMENTOS MÉDICOS	809
TOTAL DE ATENDIMENTOS	1866

Estatística de Atendimentos por Classificação de Risco

Período: 01/09/2024 à 30/09/2024

Classificação de risco	Quantidade
AMARELO	50
VERDE	8
VERMELHA	24
SEM CLASSIFICAÇÃO	44
VERDE	66
VERMELHO	5
sem Classificação	146
Total	343

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

18/10/2024	COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES	14:29:56
Documento:		14608072
Data transferência:		18/10/2024
Valor:		194,39
Agendado p/ dia:		18/10/2024
Natureza:	TRANSF.COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE	
REMETENTE		
Cooperativa:	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
Conta:	50.904-3/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
FAVORECIDO		
Cooperativa:	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
Conta:	57.233-0/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
Autenticação:	DFA59D74-83FC-47E7-89A9- B632B5A34D9E	

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

18/10/2024 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 14:26:48
COOP.: 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC/SC
CONTA: 57.233-0 / ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL
IDENT.CONTA: CONTA CONVÊNIO
PERÍODO: 24/09/2024 - 30/09/2024

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
18/09	SALDO ANTERIOR	0,00C ✓
18/09	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
30/09	CRÉD.TED-STR	170.038,79C ✓
	PREFEITURA MUN LINDOIA	
	78.510.112 0001-80	
	CODIGO TED: T938686101	
	00000000000000	
	DOC.: 314231837	
30/09	SALDO DO DIA	170.038,79C ✓

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	170.038,79C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	170.038,79C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	4,30%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 16/10/2024

SAC: 0800 724 4420
OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

18/10/2024 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 14:33:01

COOP.: 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC/SC

CONTA: 57.233-0 / ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

IDENT.CONTA: CONTA CONVÊNIO

PERÍODO: 01/10/2024 - 18/10/2024

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09	SALDO ANTERIOR	170.038,79C
30/09	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
07/10	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 14495511	26.828,74D ✓
07/10	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 14495525	88.208,02D ✓
07/10	SALDO DO DIA	55.002,03C
08/10	TRANSF.RECURSO(E/I) DOC.: 127	2,40D ✓
08/10	SALDO DO DIA	54.999,63C
11/10	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04 DOC.: Pix	20.333,34D ✓
11/10	DB.CONV.TR FD-RFB DOC.: 14551367	7.853,60D ✓
11/10	DB.CONV.TR FD-RFB DOC.: 14551376	19.775,76D ✓
11/10	SALDO DO DIA	7.036,93C
18/10	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 14608072	194,39C ✓
18/10	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 14608083	2.408,72D ✓
18/10	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 14608102	4.822,60D ✓
18/10	SALDO DO DIA	0,00C ✓

RESUMO

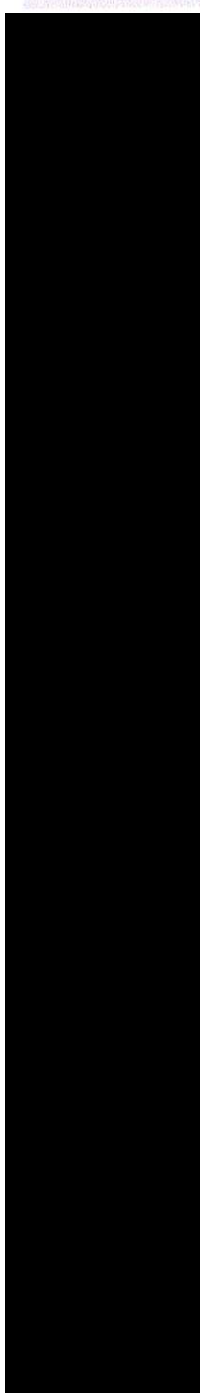
SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	4,30%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

Novo

2024

OUTUBRO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
30	01 Dr ^a Patricia / Dr Adriana	02 Dr Ribeiro	03 Dr ^a Patricia / Dr ^a Adriana	04 Dr ^a Patricia / Dr ^a Adriana	05 Dr Daniel / Dr ^a Adriana	06 Dr Jaques
07 Dr Ribeiro	08 Dr ^a Patricia / Dr Jaques	09 Dr Ribeiro	10 Dr ^a Patricia / Dr ^a Adriana	11 Dr ^a Patricia / Dr ^a Adriana	12 Dr Daniel / Dr ^a Adriana	13 Dr Daniel / Dr ^a Adriana
14 Dr Ribeiro	15 Dr ^a Patricia / Dr Jaques	16 Dr Ribeiro	17 Dr ^a Patricia / Dr ^a Adriana	18 Dr Ribeiro	19 Dr Ribeiro	20 Dr Ribeiro
21 Dr Ribeiro	22 Dr ^a Patricia / Dr Jaques	23 Dr Ribeiro	24 Dr ^a Patricia / Dr ^a Adriana	25 Dr Ribeiro	26 Dr Ribeiro	27 Dr Ribeiro
28 Dr Ribeiro	29 Dr ^a Patricia / Dr Jaques	30 Dr Ribeiro	31 Dr ^a Patricia / Dr ^a Adriana	01 Dr ^a Patricia / Dr ^a Adriana	02 Dr Daniel / Dr ^a Adriana	03 Dr Jaques
04 Dr Ribeiro	05 Dr ^a Patricia / Dr Jaques					



[06/11/2023](#) | [Prestação de Contas Parcial Parcela 07-2023](#) – Associação de saúde

[05/02/2024](#) | [Prestação de Contas Parcial Parcela 08-2023](#) – Associação de saúde

[07/02/2024](#) | [Prestação de Contas Parcial Parcela 09-2023](#) – Associação de saúde

[21/02/2024](#) | [Prestação de Contas Parcial Parcela 10-2023](#) – Associação de saúde

[07/05/2024](#) | [Prestação de Contas Parcial Parcela 11-2023](#) – Associação de saúde

[08/05/2024](#) | [Prestação de Contas Parcial Parcela 12-2023](#) – Associação de saúde

[28/05/2024](#) | [Prestação de Contas Parcial Parcela 01-2024](#) – Associação de Saúde

[04/07/2024](#) | [Prestação de Contas Parcial Parcela 02-2024](#) – Associação de Saúde

[08/07/2024](#) | [Prestação de Contas Parcial Parcela 03-2024](#) – Associação de Saúde

[09/07/2024](#) | [Prestação de Contas Parcial Parcela 04-2024](#) – Associação de Saúde

[03/09/2024](#) | [Prestação de Contas Parcial Parcela 01-2024](#) – Associação de Saúde

[03/09/2024](#) | [Prestação de Contas Parcial Parcela 02-2024](#) – Associação de Saúde

[03/09/2024](#) | [Prestação de Contas Parcial Parcela 03-2024](#) – Associação de Saúde

[03/09/2024](#) | [Prestação de Contas Parcial Parcela 04-2024](#) – Associação de Saúde

[03/09/2024](#) | [Prestação de Contas Parcial Parcela 05-2024](#) – Associação de Saúde

[03/09/2024](#) | [Prestação de Contas Parcial Parcela 06-2024](#) – Associação de Saúde

[29/10/2024](#) | [Prestação de Contas Parcial Parcela 07-2024](#) – Associação de Saúde

[7 de maio de 2024](#) | [PRESTAÇÕES DE CONTAS 2024](#)



Hospital Dr^a Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876
CREMESC: 5688/SC

Compromisso
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

Att

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SR. NEUDI ANGELO BERTOL

Vimos por meio desta encaminhar prestação de contas do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 004/2022 , referente mês 10/24 em anexo seguintes documentos .

Atenciosamente , estamos a disposição ,

Lindóia do Sul 10/11/24



ASSOC DE SAUDE LINDOIA DO SUL
JOÉRCIO DALMORA - presidente



Hospital Dra Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876
CREMESC: 5688/SC

Compromisso
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

- ANEXO 1 - BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
- ANEXO 2 - EXTRATOS BANCÁRIOS
- ANEXO 3 - RELAÇÃO ATENDIMENTOS EFETUADOS
- ANEXO 4 - GEFIP EMPRESAS
- ANEXO 5 - GUIAS PAGAMENTOS IMPOSTOS
- ANEXO 6 - RELATORIO FIOSTERAPIA
- ANEXO 7 - COMPROVANTES PGTOS REALIZADOS
- ANEXO 8 - ESCALA MÉDICOS
- ANEXO 9 - DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS

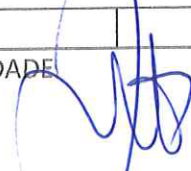

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

UNIDADE CONCEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL LINDOIA DO SUL		ORDENADOR DA EMPRESA TERMO COLABORAÇÃO 003/2021	
ENTIDADE BENEFICIADA ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE LINDÓIA DO SUL - ASLI		CNPJ 35.684.408/0001-04	
ENDEREÇO RUA DA PAZ, 128		CIDADE/ESTADO LINDÓIA DO SUL SC	CEP 89735-000
RESPONSÁVEL JOERCIO DALMORA		CPF <div style="background-color: black; width: 100px; height: 20px;"></div>	

HISTÓRICO DA FINALIDADE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORM,E CONVENIO

DATA	Nº NOTA	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
		SALDO ANTERIOR	0,00	
30/9/2024		DEP PREFEITURA	170.038,79	
7/10/2024		FOLHA PG		26.828,74
7/10/2024		FOLHA PGTO		88.208,02
8/10/2024		taxas		2,40
11/1024		IMPOSTOS		20.333,34
11/10/2024		IMPOSTOS		7.853,60
11/10/2024		IMPOSTOS		19.775,76
11/10/2024		DEP ASLI	194,39	
1810/24		FOLHA PG		2.408,72
18/10/2024		FOLHA PG		4.822,60
TOTAL			170.233,18	170.233,18

SALDO BANCARIO + APLICAÇÃO 0,00

LOCAL E DATA PRESIDENTE DA ENTIDADE <div style="text-align: right; color: blue; font-size: 2em;">  </div>	CONTADOR/TEC.CONTABILIDADE <div style="text-align: right; color: blue; font-size: 2em;">  </div>
---	---